



PORTARIA N. 103/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014 e da Lei 1.929, de 03 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **EDNA SILVA SOARES SANTOS**, CPF 060.336.586-80, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Escola II, Nível VI**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 13 de outubro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 13 / 10 / 2015

JS.